



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022.

**O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006296/2021-80;
- O Despacho Nº 15 / 2021 - UNAI/REIT, apenso a ordem 5 do referido processo;
- O Despacho Nº 1250 / 2021 - ASSEG/GABI, à ordem 6 do supracitado processo;
- A Resolução Ad Referendum nº 13/2021 - CONSUPER, à ordem 07;
- A decisão do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 25/02/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - ano 2022 do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25/02/2022 e seus efeitos retroativos à 13/12/2021, data da emissão da Resolução Ad Referendum nº13/2021.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2022 12:42)*

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.006296/2021-80

